

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de São João das Missões – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Anexo II do Edital: A aplicação de provas fica alterada para o HORÁRIO das 17 às 20 horas, em 9/10/2016, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Coleta de Lixo, Jardinagem, Limpeza de Setores, Varrição de Ruas), Agente Comunitário de Saúde, Operador de Retroescavadeira e Pedreiro. Fica definida NOVA DATA DE APLICAÇÃO DE PROVAS (16/10/2016) para os seguintes cargos: No horário das 7h30min às 10h30min: Agente de Combate a Endemias e Guarda Municipal; No horário das 12h30min às 15h30min: Assistente Administrativo, Assistente de Serviços Escolares e Monitor de Educação Infantil; No horário das 17 às 20 horas: Operador de Pá Carregadeira, Operador de Patrol, Auxiliar de Farmácia, Fiscal Sanitário, Office Boy, Professor de Educação Infantil e Professor de 1ª a 5ª. Essas alterações tornam-se necessárias, conforme subitem 5.6.3.1 do Edital, para adequação à quantidade de prédios escolares disponíveis nos municípios do Polo 4.
2. Inclui no Edital o subitem 5.6.1.1, a saber: Excepcionalmente para os cargos de Agente de Combate a Endemias e Guarda Municipal, Assistente Administrativo, Assistente de Serviços Escolares e Monitor de Educação Infantil, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Patrol, Auxiliar de Farmácia, Fiscal Sanitário, Office Boy, Professor de Educação Infantil e Professor de 1ª a 5ª, as provas, serão aplicadas no dia 16/10/2016, nos horários estabelecidos no Anexo II Retificado, considerando-se o disposto no subitem 5.6.3.1 deste Edital.
3. Considerando a alteração de data/horário das provas, os candidatos aos referidos cargos, que não tiverem condições de realizar suas provas nos novos termos, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7/10/2016, pelo sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
4. O Edital e o Anexo II, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

São João das Missões – MG, 27 de setembro de 2016.

Marcelo Pereira de Souza  
Prefeito Municipal